DECRETO MUNICIPAL N.° 42/2021

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido o servidor **Giovani de Souza Silva**, do Cargo de Bioquímico, a partir do dia 06 de Janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/01/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 08 de Janeiro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté